



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autoriza a Administração a proceder à alteração de áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos para atender às necessidades do serviço;

Considerando o Ato CSJT nº 193, de 9 de outubro de 2008, que estabelece as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando que, embora exista concurso público em andamento para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com prazo de validade até 12/11/2017, todas as vagas previstas no edital de abertura do certame para o referido cargo já foram totalmente preenchidas e não há mais candidatos aprovados para nomeação;

Tendo em visto o que consta no Processo Administrativo nº 24007/2017,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Alterar a Área do cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, anteriormente ocupado pelo servidor Wélcio Ramos Pereira, vago em decorrência de aposentadoria, conforme Portaria TRT GP/SGPe nº 3.107/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 7/11/2017, para Área Judiciária.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,  
no exercício da presidência

Goiânia, 8 de novembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL